



Câmara Municipal de Juína – MT
Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína – MT.
Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br> – diretoriageral@juina.mt.leg.br

PORTARIA N.º 56, de 09 de outubro de 2023.

Concede a pedido da servidora JANAINA BRAGA DE ALMEIDA GUARIENTI, 10 (dez) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 2022/2023.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 30, incisos II da Lei Orgânica do Município de Juína c.c. artigo 20, inciso VII, alínea “a” e “b” do Regimento Interno.

Considerando o art. 68, § 7.º da Lei Complementar n.º 1022/2008 (Estatuto do Servidor Público Municipal) e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder a pedido da servidora **JANAINA BRAGA DE ALMEIDA GUARIENTI**, que exerce o cargo de Procuradora Legislativa, dez dias de férias regulares, correspondente ao período de 2023/2023, para ser usufruídas no período de 6 de novembro a 16 de novembro de 2023, convertendo 1/3 (um terço) das férias em abono pecuniário e adicional de 50% do vencimento correspondente, em conformidade com arts. 68, 72, § 1.º da Lei n.º 1022/2008 (Estatuto do Servidor Público Municipal).

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.


FABIANO AURELIO RIBEIRO
Presidente